



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29284, DE 11 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2131
Data: 12/04/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR.

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 11749/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 03 de abril de 2023, a servidora **ANA CRISTINA BARANHUKI DE ANDRADE**, matrícula nº 9.238, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Escola Municipal Leopoldo Mercer, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29285 DE 11 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2131
Data: 12/04/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 170.025,30.

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso I da Lei Municipal nº 2473 de 23/12/2022, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 170.025,30 (cento e setenta mil, vinte e cinco reais e trinta centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.001	Gabinete do Secretário - SMTIC		
22.661.2201.2139	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario		
373 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	58.725,30
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2160	Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Apoio a Empresas de Inovação		
395 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	46.300,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2143	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade		
402 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	35.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.005	Fundo Municipal do Esporte Amador		
27.812.2701.2153	Eventos Esportivos - FMEA		
477 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			170.025,30

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	170.025,30
--------------------------------------	-------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 170.025,30 (cento e setenta mil, vinte e cinco reais e trinta centavos) conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.001	Gabinete do Secretário - SMTIC		
22.661.2201.2139	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario		
374 - 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0-1-000	1.000,00
375 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	1.000,00
376 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	6.725,30
377 - 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-000	50.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2160	Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Apoio a Empresas de Inovação		
396 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	46.300,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		

Assinatura



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

11.333.2201.2143	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade		
403 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	5.000,00
404 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	30.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.005	Fundo Municipal do Esporte Amador		
27.812.2701.2153	Eventos Esportivos - FMEA		
475 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			170.025,30
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO			170.025,30

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29286, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2131

Data: 12 / 04 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR.

Julgar deserta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 33/2023 – PMTB, Processo Licitatório nº 4176/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 33/2023 – PMTB, Processo Licitatório nº 4176/2023, que tem por objeto a contratação de serviços transporte terrestre local, Intermunicipal e interestadual, conforme consta na fl. 79.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5101

PUBLICADO

Edição nº: 2131
Data: 12/04/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Fabianne Silva Machado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a servidora **FABIANNE SILVA MACHADO**, matrícula 21.998, nos termos do Art. 4º da Lei Municipal 1341/2002.

Elemento da despesa:

1024	33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 2.700,00
			TOTAL: R\$ 2.700,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5102

PUBLICADO

Edição nº: 2131
Data: 12/04/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Vivian Rayane Aparecida Camargo Kostiuretcki.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

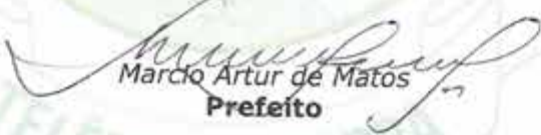
Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), para a servidora **VIVIAN RAYANE APARECIDA CAMARGO KOSTIURETCKI**, matrícula 22.177, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:


475	33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto Antecipado	R\$ 100,00
423	33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 5.600,00
			TOTAL: R\$ 5.700,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5103

PUBLICADO

Edição nº: 2131
Data: 12/04/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Alexandra Clara Botareli Saladini.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:


Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para a servidora **ALEXANDRA CLARA BOTARELI SALADINI**, matrícula 10.965, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

271	33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro PJ - Pgto. Antecipado	R\$ 1.500,00
			TOTAL: R\$ 1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de abril
de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5104

PUBLICADO

Edição n.º: 2131
Data: 12/04/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Promoção de Enquadramento de servidores conforme a Lei n.º 1.882, de 05 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

Considerando, os art. 56 e art. 57 da Lei n.º 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, o art. 19 da Lei n.º 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, a portaria n.º 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada na íntegra a portaria n.º 4411 de 10 de julho de 2020;

Considerando, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei n.º 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme o anexo I desta portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I – PORTARIA Nº 5104

Matricula.	Servidor	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protoc.
10675	LETICIA ZATTAR MEIGA LOPES	PROFESSOR	PRO-01B	PRO-02B	24/03/2023	10526/2023
7012	MARIA CRISTINA LOPES	PROFESSOR	PRO-01J	PRO-02J	08/03/2023	8866/2023
9872	ALINE APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	PEI-02C	PEI-03C	08/13/2023	8833/2023



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 009/2023

PUBLICADO

Edição nº:

Data: / / 2023
Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, usando suas atribuições e nos termos do inciso III, do art. 193 e 199 da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

RESOLVE

I - Designar o servidor Franklin Xavier, efetivo no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 9610, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo dos acusados no Processo Administrativo nº 9627/2022, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 11 de abril de 2023.

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

5 DE JULHO
DE 1963
TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 008/2023-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR a abertura de Sindicância conforme memorando nº 0332/23-DRH (em anexo), datado no dia 30 de março de 2023, incumbindo a Comissão de instrução e julgamento, para diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III – DA SINDICÂNCIA, a contar da presente data, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba e demais dispositivos da legislação em vigor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2023.

Anderson Catto
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 34/2023

PROTOCOLO N.º 7364/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafoado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa

Fornecedor:

GENTE SEGURADORA SA

Lote 1: LOTE 01

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Seguro completo para veículo AM-165 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 Joy Ano/modelo:2018/2018 Capacidade:5 passageiros Placa: BCL-2573 Renavam: 01165271963 Chassi: 9BGKL48U0JB283701 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$1.718,54	R\$1.718,54
2	Seguro completo para veículo AM-168 Marca: Chevrolet Modelo: Cobalt 1.8 LTZ Ano/modelo:2018/2019 Capacidade:5 passageiros Placa: BCL-2581 Renavam: 01165269330 Chassi: 9BGJC6920KB104748 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$1.904,65	R\$1.904,65
3	Seguro completo para veículo AM-170 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 JOY Ano/modelo:2018/2019 Capacidade:5 passageiros Placa: BCX-3G56 Renavam: 1183618015 Chassi: 9BGKL48UOKB181288 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$1.564,01	R\$1.564,01
4	Seguro completo para veículo AM-171 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 JOY Ano/modelo:2018/2019 Capacidade:5 passageiros Placa: BCX-3G64 Renavam: 1183617019 Chassi: 9BGKL48UOKB179222 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$1.564,01	R\$1.564,01
5	Seguro completo para veículo AM-172 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 JOY Ano/modelo:2018/2019 Capacidade:5 passageiros Placa: BCX-3G72 Renavam: 1183617493 Chassi: 9BGKL48UOKB178290 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$1.564,01	R\$1.564,01
6	Seguro completo para veículo AM-173 Marca: Chevrolet	UN	1,0000	R\$1.564,01	R\$1.564,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Modelo: Onix 1.0 JOY Ano/modelo:2018/2019 Capacidade:5 passageiros Placa: BCX-3G48 Renavam: 1183619020 Chassi: 9BGKL48UOKB179306 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência					
7	Seguro completo para veículo AM-174 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 JOY Ano/modelo:2018/2019 Capacidade:5 passageiros Placa: BCX-3G53 Renavam: 118361847 Chassi: 9BGKL48UOKB181307 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$1.564,01	R\$1.564,01	
8	Seguro completo para veículo P-23 Marca: Volkswagen Modelo: Saveiro1.6 Ano/Modelo:- 2011/2012 Capacidade: 2 passageiros Placa: AUX-3288 Renavam: 42.032364-3 Chassi: 9BWL050XCP156972 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	UN	1,0000	R\$1.556,08	R\$1.556,08	
9	Seguro completo para veículo AM-166 Marca: Chevrolet Modelo: Cobalt 1.8 LTZ Ano/modelo:2018/2019 Capacidade:5 passageiros Placa: BCL-2578 Renavam: 01165271343 Chassi: 9BGJC6920KB104772 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$1.904,65	R\$1.904,65	
10	Seguro completo para veículo AM-99 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Ano/Modelo: 2011/2012 Capacidade: 5 passageiros Placa: AUX-3284 Renavam: 42.031687-6 Chassi: 9BWAA05U60P160818 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	UN	1,0000	R\$1.415,27	R\$1.415,27	
11	Seguro completo para veículo AM-169 Marca: Chevrolet Modelo: Cobalt 1.8 LTZ Ano/modelo:2018/2019 Capacidade:5 passageiros Placa: BCL-2580 Renavam: 01165270177 Chassi: 9BGJC6920KB108548 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$1.904,65	R\$1.904,65	
12	Seguro completo para veículo AM-175 Marca: Chevrolet Modelo: PRISMA LT 1.4 Ano/modelo:2018/2019 Capacidade:5 passageiros Placa: BCW-9E25 Renavam: 1183615032 Chassi: 9BGKS69VOKG285513 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$1.810,63	R\$1.810,63	
13	Seguro completo para veículo AM-176 Marca: Chevrolet Modelo: PRISMA LT 1.4 Ano/modelo:2018/2019 Capacidade:5 passageiros Placa: BCW-9E26 Renavam: 1183615687 Chassi: 9BGKS69VOKG300998 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	UN	1,0000	R\$1.810,63	R\$1.810,63	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



14	Seguro completo para veículo AM-184 Marca: Citroen Modelo: AIR CROSS 1.6 Ano/Modelo: 2018/2019 Capacidade: 5 passageiros Placa: PBL2C53 Renavam: 1159782510 Chassi: 935SUNFN1KB503916 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$1.792,44	R\$1.792,44
15	Seguro completo para veículo ON-15 Marca: Marcopolo Modelo: Volare W9C executivo Ano/Modelo:2011/2011 Capacidade: 25 passageiros Placa: ATZ-9149 Renavam: 326839020 Chassi: 93PB40E3PBC036873 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$4.269,19	R\$4.269,19
16	Seguro completo para veículo CM-50 Marca: Volkswagen Modelo: 8.160 Delivery 4x2 com carroceria baú Ano/Modelo:2017/2018 Capacidade: 3 passageiros Placa: BBZ-3442 Renavam: 1146460705 Chassi: 9531M52PXR811877 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$3.992,09	R\$3.992,09
17	Seguro completo para veículo ON-17 Marca: Volkswagen Modelo: NEOBUS MINI ESCOLAR Ano/Modelo:2018/2019 Capacidade: 32 passageiros Placa: BCU-4D23 Renavam: 1179106153 Chassi: 9532M52P9KR922877 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$4.430,15	R\$4.430,15
18	Seguro completo para veículo PM-59 Marca: FORD Modelo: TRANSIT MINIBUS 460 B Ano/modelo:2022/2022 Capacidade:5 passageiros Placa: SEA 3E86 Renavam: 01326319040 Chassi: WF0JTTBE6NU002807 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$4.703,58	R\$4.703,58
19	Seguro completo para veículo PM-52 Marca: Renault Modelo: Master L3H2 transformado Mini Bus Ano/Modelo:2017/2018 Capacidade: 16 passageiros Placa: BBZ-2823 Renavam: 1145973563 Chassi: 93YMAF4XEJJ203944 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$3.370,89	R\$3.370,89
20	Seguro completo para veículo AB-18 Marca: Fiat Modelo: Ducato maxicargo Ano/Modelo:- 2012/2012 Capacidade: 8 passageiros Placa: AVM-4439 Renavam: 46807602-6 Chassi: 93W245G34C2088552 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$2.524,12	R\$2.524,12
21	Seguro completo para veículo AM-156 Marca: Chevrolet Modelo: Spin LTZ Ano/Modelo:2017/2018 Capacidade: 7 passageiros Placa: BBY-5540 Renavam: 1145252220 Chassi: 9BGJC7520JB187048	UN	1,0000	R\$2.088,72	R\$2.088,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.				
22	Seguro completo para veículo AM-157 Marca:Chevrolet Modelo: Spin LTZ Ano/Modelo:2017/2018 Capacidade: 7 passageiros Placa: BBY-5542 Renavam: 1145253684 Chassi: 9BGJC7520JB187120. Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	UN	1,0000	R\$2.088,72	R\$2.088,72
23	Seguro completo para veículo AM-158 Marca: Chevrolet Modelo:Onix 1.0 Joy Ano/modelo:2018/2018 Capacidade:5 passageiros Placa: BCL-2567 Renavam: 01165290437 Chassi: 9BGKL48U0JB275959 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$1.706,89	R\$1.706,89
24	Seguro completo para veículo AM-159 Marca: Chevrolet Modelo:Onix 1.0 Joy Ano/modelo:2018/2018 Capacidade:5 passageiros Placa: BCL-2568 Renavam: 01165289986 Chassi: 9BGKL48U0JB275658 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$1.706,89	R\$1.706,89
25	Seguro completo para veículo AM-160 Marca: Chevrolet Modelo:Onix 1.0 Joy Ano/modelo:2018/2018 Capacidade:5 passageiros Placa: BCL-2569 Renavam: 01165289595 Chassi: 9BGKL48U0JB275527 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$1.706,89	R\$1.706,89
26	Seguro completo para veículo AM-161 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 Joy Ano/modelo:2018/2018 Capacidade:5 passageiros Placa: BCL-2570 Renavam: 01165275241 Chassi: 9BGKL48U0JB275858 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$1.706,89	R\$1.706,89
27	Seguro completo para veículo AM-162 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 Joy Ano/modelo:2018/2018 Capacidade:5 passageiros Placa: BCL-2571 Renavam: 01165274482 Chassi: 9BGKL48U0JB275614 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$1.706,89	R\$1.706,89
28	Seguro completo para veículo AM-178 Marca: Chevrolet Modelo: PRISMA LT 1.4 Ano/modelo: 2019/2019 Capacidade: 5 passageiros Placa: BCY-5109 Renavam: 1186386620 Chassi: 9BGKS69VOKG294188 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$1.810,26	R\$1.810,26
29	Seguro completo para veículo AM-177 Marca: Chevrolet Modelo: COBALT LTZ 1.8 Ano/modelo:2018/2019 Capacidade:5 passageiros Placa: BCW-9E27	UN	1,0000	R\$1.864,73	R\$1.864,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Renavam: 1183616365 Chassi: 9BGJC6920KB132637 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência					
30	Seguro completo para veículo AM-179 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 JOY Ano/modelo:2018/2019 Capacidade:5 passageiros Placa: BCY-5I10 Renavam: 1186386336 Chassi: 9BGKL48UOKB179315 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$1.552,36	R\$1.552,36	
31	Seguro completo para veículo AM-98 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Ano/Modelo:- 2011/2012 Capacidade: 5 passageiros Placa: AUX-3286 Renavam: 42.032166-7 Chassi: 9BWAA05UBCP158198 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	UN	1,0000	R\$1.415,27	R\$1.415,27	
32	Seguro completo para veículo AM-167 Marca: Chevrolet Modelo: Cobalt 1.8 LTZ Ano/modelo:2018/2019 Capacidade:5 passageiros Placa: BCL-2579 Renavam: 01165270665 Chassi: 9BGJC6920KB104344 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$1.904,65	R\$1.904,65	
33	Seguro completo para veículo CM-37 Marca: Volkswagen Modelo: 13.180 Euro3 Worker Ano/Modelo:- 2011/2012 Capacidade: 3 passageiros Placa: AVO-5584 Renavam: 47.338946-0 Chassi: 9533172SXCR225457 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1,0000	R\$3.660,17	R\$3.660,17	
34	Seguro completo para veículo TB-18 Marca: Volkswagen Modelo: 26220 Euro3 Worker Ano/Modelo:- 2011/2012 Capacidade: 3 passageiros Placa: AVO-8170 Renavam: 47.388015-6 Chassi: 9533782U3BR172184 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	UN	1,0000	R\$4.457,84	R\$4.457,84	
TOTAL					R\$76.304,78	

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Deserto			

VALOR TOTAL: R\$76.304,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Telêmaco Borba, 11 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 11139/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 76/2023

OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO "IN COMPANY" - GESTÃO SISTÊMICA DE DOCUMENTOS PÚBLICOS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) horas

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

CREDOR: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ Nº: 36.003.671/0001-53

VALOR GLOBAL: R\$ 43.855,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
219	06.005.04.122.0401.2027.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 12 de abril de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 05/2023
OBJETO: Prestação de serviços para limpeza e manutenção da caixa de água.
CONTRATADA: **JEFERSON JOSE BIRCE 06693214940**
CNPJ: 40.564.644/0001-27
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.24.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de abril de 2023.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06/2023
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção do prédio da Câmara Municipal.
CONTRATADAS: **COMERCIAL IVAIPORÁ LTDA**
CNPJ: 75.274.423/0017-66
MIGUEL ANGELO PEDROSA
CNPJ: 07.783.107/0001-00
ANTONIO MARIO CORDEIRO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 34.757.956/0001-54
DIRCEU PEREIRA DA SILVA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 41.072.055/0001-94
VALOR TOTAL: R\$ 2.235,82 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.24.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis
33.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de abril de 2023.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 07/2023
OBJETO: Capacitação de quatro vereadores no curso: Treinamento avançado sobre os Repasses Financeiros ao 3º setor pela Administração Pública Municipal, via transferências voluntárias, legais e constitucionais através de subvenções sociais, contribuições, auxílios, convênios, termos de cooperação e termos de fomento.
CONTRATADA: **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**
CNPJ: 12.137.995/0001-16
VALOR: R\$ 6.760,00 (seis mil cento e quarenta reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2023.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente



Contrato nº. 10/2023

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: JEFERSON JOSE BIRCE 06693214940

Objeto: Prestação de serviços para limpeza e manutenção da caixa de água e troca de boia localizada na Câmara Municipal, conforme Processo de Dispensa nº 05/2023.

Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Data: 06/04/2023

Contrato nº. 11/2023

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do prédio da Câmara Municipal, conforme Processo de Dispensa nº 06/2023.

Valor Total: R\$ 515,22 (quinhentos e quinze reais e vinte e dois centavos) assim individualizados:

ITEM 09 – 20 (vinte) unidades de lâmpadas tubulares 20W, 1900/40 6500k com valor unitário de R\$ 25,761 (vinte e cinco reais e setecentos e sessenta e um décimos de centavo) totalizando um valor de R\$ 515,22 (quinhentos e quinze reais e vinte e dois centavos).

Data: 06/04/2023

Contrato nº. 12/2023

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: MIGUEL ANGELO PEDROSA

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do prédio da Câmara Municipal, conforme Processo de Dispensa nº 06/2023.

Valor Total: R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais) assim individualizados:

ITEM 07 – 01 (uma) unidade de bocal para lâmpada do tipo pafflon com valor de R\$ 4,00 (quatro reais);

ITEM 08 – 20 (unidades) de lâmpadas LED 15W E27 6500k com valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) totalizando um valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);

ITEM 10 – 20 (vinte) unidades de lâmpadas tubulares T10 40W com valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) totalizando um valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Data: 06/04/2023

Contrato nº. 13/2023

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: ANTONIO MARIO CORDEIRO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do prédio da Câmara Municipal, conforme Processo de Dispensa nº 06/2023.

Valor Total: R\$ 414,00 (quatrocentos e catorze reais) assim individualizados:

ITEM 01 – 01 (uma) unidade de porta 2,10 X 0,80 no valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais);

ITEM 02 – 02 (duas) unidades de portas 2,10 x 0,60 com valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) totalizando um valor de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).

Data: 06/04/2023

Contrato nº. 14/2023

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: DIRCEU PEREIRA DA SILVA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do prédio da Câmara Municipal, conforme Processo de Dispensa nº 06/2023.

Valor Total: R\$ 722,60 (setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) assim individualizados:

ITEM 03 – 10 (dez) ripas de madeira com quatro metros com valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) totalizando R\$ 90,00 (noventa reais);

ITEM 04 – 02 (duas) unidades de barras de meio cana para forro com valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) totalizando um valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais);

ITEM 05 – 04 (quatro) unidades de cantos de acabamentos de forro com valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) totalizando um valor de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos);

ITEM 06 - 09 (nove) unidades de dobradiças para portas com valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) totalizando um valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais);

ITEM 11 – Tanque de cimento com pé, medindo 55x65x80, sendo o valor de R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais).

Data: 06/04/2023

Contrato nº. 15/2023

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para os vereadores Hamilton Aparecido Machado, Anderson Antunes, José Amilton Bueno de Camargo e Gilson Pereira dos Santos referentes ao curso "Treinamento avançado sobre os Repasses Financeiros ao 3º setor pela Administração Pública Municipal, via transferências voluntárias, legais e constitucionais através de subvenções sociais, contribuições, auxílios, convênios, termos de cooperação e termos de fomento", a ser realizado entre os dias 12 e 14 de abril de 2023, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 07/2023.

Valor Total: R\$ 6.760,00 (seis mil cento e quarenta reais), sendo o valor de R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais) por participante.

Data: 10/04/2023



EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato n° 10/2020, decorrente da Tomada de Preços n° 01/2020, e seus aditivos firmados com a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Telêmaco Borba, 31 de março de 2023.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
PRESIDENTE



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Rateio N.º	97/2023
Processo Licitatório	DISPENSA: 12/2023
Protocolo N.º	9829/2023
Data	10/04/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU
Objeto	REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, DE MODO A REGULAMENTAR A CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA E ASSEGURAR O CUSTEIO DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO NO EXERCÍCIO DE 2023.
Valor	R\$ 29.005,17
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	713 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 - 000

Contrato N.º	109/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N.º 71/2023
Protocolo N.º	8486/2023
Data	04/04/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MAIARA PUKANSKI ENDOCRINOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES PURA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENDOCRINOLOGIA
Valor	R\$252.000,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	713 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 - 000

Contrato N.º	110/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N.º 72/2023
Protocolo N.º	9886/2023
Data	04/04/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ANSBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO
Valor	R\$ 398.400,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	708 – 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 – 303

Apostilamento n.º	1005/2023
Contrato N.º	254/2019
Processo Licitatório	DISPENSA N.º 41/2019
Protocolo N.º	63191/2019
Data	09/03/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA



Contratada	TAMAR BALBINA LOPES MOURA
Objeto	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE DISQUE DENÚNCIA – 197
Motivo	REAJUSTE
Valor	R\$ 1.384,32
Dotação	114 - 02.006.06.122.0601.2038.3390.40 - 000

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	01/2022
Processo Licitatório	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021
Protocolo Nº	48100/2021
Data	12/04/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ANTONIO MORO & CIA LTDA
Objeto	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS
Motivo	SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL, ATRAVÉS DAS ALTERAÇÕES QUALITATIVAS/QUANTITATIVAS DO OBJETO
Valor	R\$ 253.596,46

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	01/2022
Processo Licitatório	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021
Protocolo Nº	48100/2021
Data	12/04/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ANTONIO MORO & CIA LTDA
Objeto	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS
Motivo	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL E ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL, ATRAVÉS DAS ALTERAÇÕES QUALITATIVAS/QUANTITATIVAS DO OBJETO
Valor	R\$ 1.162.109,78
Dotação	311 – 08.003.15.451.1502.1040.4490.51 – 000



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N°. 89/2023
Preço Eletrônico	N°. 28/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CARDOSO & SILVA SORVETES LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PICOLÉS
Valor	R\$ 175.872,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 16/2023

PROTOCOLO N.º 4375/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Serviço de desinsetização (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros). Conforme Termo de Referência.	M²	503.150	R\$ 0,08	R\$ 40.252,00
2	Serviços de desratização (controle de ratos). Conforme Termo de Referência.	M²	481.200	R\$ 0,09	R\$ 43.308,00
3	Serviços de limpeza em caixa d'água, compreendendo esgotamento, lavagem, sanitização e desinfecção. Conforme Termo de Referência.	M³	1.658	R\$ 29,00	R\$ 48.082,00

DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	Serviços de descupinização (controle de cupins). Conforme Termo de Referência.		M²	18.430	R\$ 0,79	R\$ 14.559,70
					TOTAL	R\$ 146.201,70

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
---------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 146.201,70

Telêmaco Borba, 12 de abril de 2023.

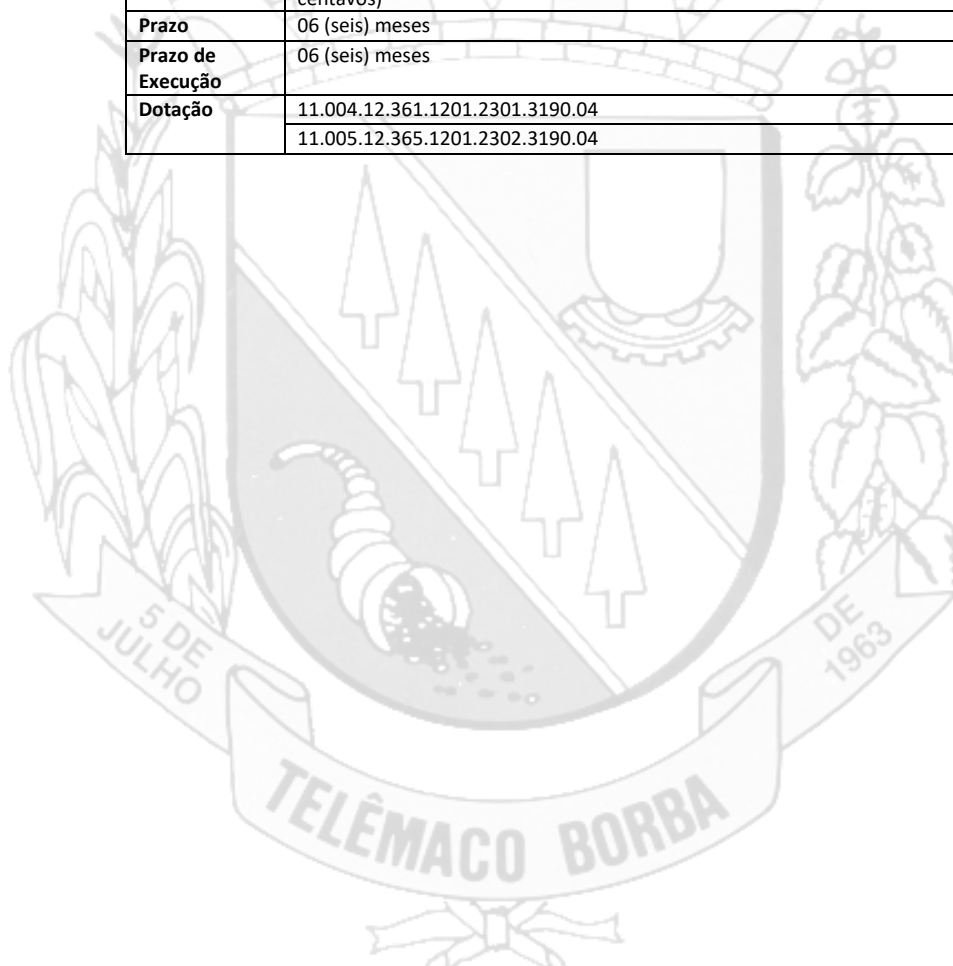
Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORARIO	
Contrato Nº	024/2022
Protocolo Nº	007613/2022
Data	10/04/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ELIZANDRA PONTES DE ANDRADE
Objeto	CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Função	COZINHEIRO (A)
Valor	R\$ 1.498,99 (Mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)
Prazo	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	11.004.12.361.1201.2301.3190.04 11.005.12.365.1201.2302.3190.04





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
DELIBERAÇÃO 073/2023

Em atenção ao Processo Licitatório 3813/2023, Pregão Eletrônico n.º 12/2023, o qual tem por objetivo o registro de preços para aquisição de refletores de led.

Considerando o Relatório de Recursos(fls.291/297) elaborado pela Pregoeira, reconhecendo por tempestivos o recurso administrativo, mas negando totalmente seu provimento, manifestando que não teria restado claro o objetivo da recorrente em suas razões recursais, pois em nenhum dos itens a mesma seria declarada vencedora, ou foi prejudicada visto a decisão, restando apenas motivo protelatório, ainda as alegações pautadas na Lei, 14.133/2021 não cabem ao referido pregão, pois a referida lei não pauto o edital, **estou de acordo** com a decisão proferida pela Pregoeira conhecendo o mesmo e julgando como improcedente e negando provimento em sua totalidade.

Diante do exposto, e em respeito ao princípio da motivação das decisões dos atos administrativos, os quais deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, **mantenho a decisão** apresentada pela Pregoeira.

Telêmaco Borba, 12 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 07/2023 SELEÇÃO PÚBLICA PARA INAUGURAÇÃO DA PISTA DE LAÇO- ITO BUENO, DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ.

O município de TELÊMACO BORBA-PR, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, torna pública a presente chamada de abertura de inscrições para os interessados em ocupar os espaços destinados à comercialização de alimentos (lanches/ batata e frango frito/ salgados assados e fritos/ refrigerantes/ água/ chopp/ cerveja/ sucos/ destilados/ sorvete/ açaí/ doces/ bolos/ crepes/ churros) na “Inauguração da Pista de Laço- Ito Bueno” que acontecerá nos dias 29 e 30 de abril de 2023, (sábado e domingo), no Centro de Eventos Mieczslau Malinowski, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento e cumprindo o incentivo ao mercado local, como disposto no artigo 38 da lei municipal 2126/2015.

Dia 29: das 10:00 as 00:00;

Dia 30: das 09:00 às 20:00;

1. OBJETO

- 1.1. Esta Chamada Pública foi instituída com a finalidade precípua de possibilitar de forma ordenada e criteriosa a exploração de 05 (cinco) pontos disponibilizados para comercialização de alimentação, conforme item 3.4 deste instrumento.
- 1.2. A praça de alimentação será explorada da seguinte forma, por ordem de inscrição e na seguinte disposição:

1	Barraca de lanches (compreende batatas fritas e frango fritos)
1	Barraca de salgados (compreende assados, fritos e crepes)
1	Barraca de doces (compreende compreende doces e bolos)
1	Barraca de bebidas e espetinho (compreende chopp, água, cerveja, sucos, refrigerante e destilados)
1	Barraca de açaí e sorvete

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste certame pessoa jurídica e associações sem fins lucrativos, residentes e domiciliadas no município de TELÊMACO BORBA-PR, adimplentes com as obrigações legais e fiscais;
 - 2.2. Obrigatoriamente 03 vagas serão destinadas a associações sem fins lucrativos (caso não sejam preenchidas as mesmas serão repassadas) e 02 vagas para pessoa jurídica.
 - 2.3. Cada proponente poderá fazer somente 01 (uma) inscrição nesta Chamada Pública;
 - 2.4. Cada proponente poderá indicar, na ficha de inscrição, somente 01 (uma) das opções de vaga (desde que cumpra com sua obrigação e que seu CNAE esteja de acordo);
 - 2.5. Na hipótese de não haver mais vagas disponíveis, as inscrições realizadas ficarão como cadastro de reserva podendo ser chamado em caso de desistência;
 - 2.6. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação poderá autorizar espaço ainda a participação de expositores que dispõem de suas próprias barracas, ficando a critério da SMCER a indicação do local;
 - 2.7. É vedada a comercialização de todo e quaisquer produtos impróprios para menores de 18 anos, conforme lei federal 8069/90 artigo 243, exceto chopp e cervejas artesanais;
- 2.8. O preço das bebidas a serem comercializadas em geral será tabelado, sendo:

Água	R\$ 3,00
Refrigerante (350 ml)	R\$ 5,00
Cerveja (350ml)	R\$ 6,00
Chopp 500ml	R\$ 10,00
Suco 300ml	R\$ 4,50
Suco natural 500ml	R\$ 8,00

3. AS INSCRIÇÕES

O(a)s Proponente(s) interessado(a)s, deverá(ão) se inscrever no site da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba no link <https://docs.google.com/forms/d/18dpR9egrDUAIUri0gQi1xCpbtRuc5-WT0a9rgxTWdFY/edit> preencher o formulário com todas as informações no período de **12/04/2023 a 20/04/2023**, após será entrado em contato por e-mail;

3.1. Após o recebimento da taxa por e-mail, o pagamento deverá ser efetuado e apresentado com as documentações exigidas;

3.2. São requisitos exigidos para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição on-line devidamente preenchida;
- b) Ficha do Termo de compromisso (Anexo II) devidamente preenchida;
- c) **Cópia do Cartão CNPJ obrigatório, o participante poderá fornecer o produto/serviço referente ao seu CNAE;**
- d) **Licença Sanitária atualizada.**
- e) Cópia do RG e CPF - obrigatório;
- f) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água ou luz) em nome do requerente/inscrito ou familiar;
- g) Apresentação da taxa de TNL recolhida;

3.3. Em hipótese alguma serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares;

3.4. Somente será permitido a inscrição por terceiros mediante declaração por escrito do representado, não sendo permitido



que uma pessoa represente mais de um proponente;

3.5. Em hipótese alguma será admitida a apresentação da documentação de inscrição fora do prazo estabelecido no item 3.1, bem como não será admitido a entrega parcial de documentos.

3.6. Quadro de vagas

ÍTEM	LOCAIS	METRAGEM	VAGAS	PRODUTOS
A	PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO	5x5	6 (PA 1 a PA 6)	Outros gêneros alimentícios (lanches/ batata e frango frito/ salgados assados e fritos/ refrigerantes/ água/ chopp/ cerveja/ sucos/ destilados/ sorvete/ açaí/ doces/ bolos/ crepes/ churros)

3.7. As vagas estão distribuídas de acordo com croqui (anexo III);

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Serão classificados para a participação seguindo os seguintes critérios:

4.1.1. Ordem cronológica de inscrição;

4.1.2. Disponibilidade de vagas conforme item 3.7 deste instrumento;

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **24/04/2023** mediante publicação de relação no Boletim Oficial do município e matéria no site da Prefeitura Municipal.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

6.1. Inscrição e preenchimento do Formulário, conforme item 3.1;

6.2. Recolhimento da taxa (TNL), sendo que a ausência deste pagamento, após a data de seu vencimento, permitirá a chamada do próximo credenciado;

6.3. Disponibilizar de 01 (uma) barraca de 5mx5m;

6.4. Apresentar certificado de curso em manipulação de alimentos com no mínimo de 15h;

6.5. Disponibilizar de uma pia para a sua barraca;

6.6. Zelar pela conservação, manutenção e higiene dos locais destinados ao funcionamento das barracas e área de alimentação, acondicionando de forma adequada, o resíduo sólido proveniente da limpeza e armazená-lo nos coletores públicos para lixo;

6.7. Comercializar bebida ou alimento em recipiente descartável, sendo proibido o uso de vidro ou qualquer instrumento perfuro-cortante;

6.8. Manter tabela de preços em local de fácil visualização;

6.9. Os vencedores deverão manter os valores de bebidas conforme estabelecido nesta chamada;

6.10. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, observando as exigências de ordem higiênico- sanitárias;

6.11. A produção dos alimentos deverá ocorrer antes, de forma que, no momento da venda, os alimentos estejam preparados ou pré-preparados, agilizando o atendimento;

6.12. Se tratando da praça de alimentação, cada barraca é responsável por colocar em frente ao seu ponto, 05 (cinco) jogos de mesas brancas com cadeiras;

6.13. Quanto às normas de higiene sanitária e segurança:

a) Adequar-se às normas de vigilância sanitária, bem como observar os manuais de boas práticas e demais exigência;

b) Adequar-se às normas e segurança do Corpo de Bombeiros no que se refere à prevenção e combate a incêndio;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O pedido de inscrição ao presente processo de seleção, obriga o(a) interessado(a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações;

7.2. Para o proponente selecionado e devidamente licenciado, será emitido Termo de Autorização de Uso do espaço público, e o proponente se obriga, sob pena de revogação da licença, a realizar todas as dias de realização do evento;

7.3. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, mediante notificação prévia, sem que caiba aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Protocolo nº ____ / 2023

O abaixo assinado, vem requerer desta Secretaria, sua inscrição no processo de chamada pública para preenchimento de vaga na praça de alimentação da **INAUGURAÇÃO DA PISTA DE LAÇO- ITO BUENO**, do município de Telêmaco Borba PR, apresentando as seguintes informações e documentos exigidos no edital de chamada pública nº **07/2023**:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____ UF _____

Tel: _____ Cel: _____

CNPJ: _____ RG: _____ CPF: _____

Solicito a minha inscrição para a seguintes vaga nos termos do Anexo II:

Produto: _____

Declaro ainda estar ciente com todos os termos do presente chamado público e concordando integralmente com os mesmos

Nestes termos, pede deferimento.

Telêmaco Borba, _____ de _____ 2023.

Assinatura do Requerente

Responsável pela efetivação da inscrição



ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

O expositor (a), mediante a inscrição, estará de acordo em comparecer e participar durante os 02 (dois) dias do evento Inauguração da pista de Laço- lito Bueno, situado no Centro de Eventos de Telêmaco Borba/Pr, nos dias 29 e 30 de abril de 2023.

1. A inscrição destina-se exclusivamente à exposição de produtos e serviços, assumindo o expositor a responsabilidade, custos e consequências para tal.
2. O expositor é o único responsável pelo seu stand, inclusive por eventuais danos ou prejuízos de qualquer natureza, causado às pessoas e/ou aos produtos expostos, antes, durante, e após o evento, inclusive pelo transporte, movimentação, carga e descarga, de qualquer equipamento utilizado durante a montagem do stand.
3. Durante todo o período de funcionamento do evento, o expositor obriga-se a deixar em seu stand, no mínimo uma pessoa capacitada a prestar informações ao público, sendo terminantemente vedado menores de 18 anos;
4. O expositor deverá observar rigorosamente os limites demarcados de sua área, a fim de não os exceder, nem mesmo visualmente.
5. O expositor não poderá ceder parte ou toda a área reservada, a outro expositor sem previa comunicação aos organizadores.
6. O expositor deverá manter o local limpo e dar a destinação dos resíduos gerados por sua atividade;
7. O expositor que causar transtornos e prejuízos a outros expositores poderá ser penalizado e impedido de continuar sua participação na feira;
8. A administração municipal não se responsabiliza por eventuais curtos ou danos causados aos aparelhos elétricos.
9. É vedado ao expositor consumir bebida alcoólica dentro da área dos seus serviços,
10. Fica proibido o fumo em locais fechados como os stands, as normas também valem para narguilés ou qualquer tipo de fumígeno.
11. O descumprimento de quaisquer das disposições acima, poderá acarretar ao expositor impossibilidade de participar de eventos organizados pelo município de Telêmaco Borba – Pr.
12. Toda irregularidade identificada pelos expositores durante o evento deverá ser comunicada imediatamente aos organizadores que estarão devidamente identificados.

Assinatura do Expositor

ANEXO III CROQUI DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

PA 1	PA 2	PA 3	PA 4	PA 5
---------	---------	---------	---------	---------